



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9425 / 2019 Ordinário Data: 15/10/2019 Página 1 / 1

Credor: 105810 MARA ALVES DE MOURA

Endereço: Residencial: JOÃO PEPATO, 123 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.P.F.: 152.043.828-10

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			Tipo de Licitação: Dispensavel Nº Licitação.....: / Nº NAD.....: 9557 Nº Convênio:/
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029.RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS			
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Reduzido: 134			
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000			
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS			
Dotação Inicial 26.250,00	Saldo Anterior 26.092,40	Valor 600,43	Saldo Atual 25.491,97

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO PELA QUEDA DE UMA ÁRVORE NO POSTE DE ENERGIA EM SUA RESIDENCIA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	600,43	600,43

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	600,43
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MARA ALVES DE MOURA
C.P.F.: 152.043.828-10

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado MARA ALVES DE MOURA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.043.828-10, residente e domiciliada na Rua João Pepato, 123 - Conj. Hab. Joao Olímpio da rocha Marialva – Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos pela queda de uma árvore no poste de energia em sua residência, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos causados pela queda de uma árvore no poste de sua residência, no valor de R\$ 600,43 (seiscentos reais e quarenta e três centavos), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.





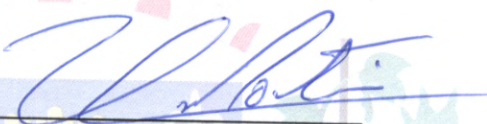
GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

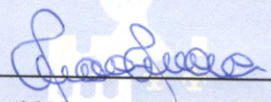
Marialva, 23 de Abril de 2019 .

ADMINISTRAÇÃO:



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:



MARA ALVES DE MOURA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER

Analisando-se o Requerimento Administrativo nº 650/2019, verifica-se a ocorrência dos danos alegados pela Requerente, MARA ALVES DE MOURA, portadora do CPF 152.043.828-10.

Verifica-se que a requerente reclama ressarcimento sobre a queda de uma árvore sobre o Fio de Energia acarretando a quebra do Poste de sua residência na rua: João Pepato, 123 – Conj. Hab. Joao Olímpio da rocha Marialva – Pr

A proprietário do imóvel já realizou os reparos necessários com a troca do poste e reconstrução do padrão. Com relação aos orçamentos dos danos causados, realizada pesquisa de mercado, verificou-se que os mesmos giram em torno de R\$ 624,28 (seiscentos e vinte quatro reais e vinte oito centavos), R\$ 616,60 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) e R\$ 600,43 (seiscentos reais e quarenta e três centavos).

Em diligencia a secretaria do meio ambiente verificou-se que há existência de pedido de corte da árvore causadora do dano desde 20 de Outubro de 2014 porém, não havia sido realizado o corte como demonstrado no anexo causal e fatos narrados pela requerente.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Assim tendo em vista que o orçamento apresentado por ELETRO MARIALVA - Materiais Elétricos LTDA. é o preço mais vantajoso para a Administração em razão de ser o menor valor, sendo assim esta comissão opta pelo pagamento do montante R\$ R\$ 600,43 (seiscentos reais e quarenta e três centavos) a requerente.

Marialva, 23 de Abril de 2019.

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO _____

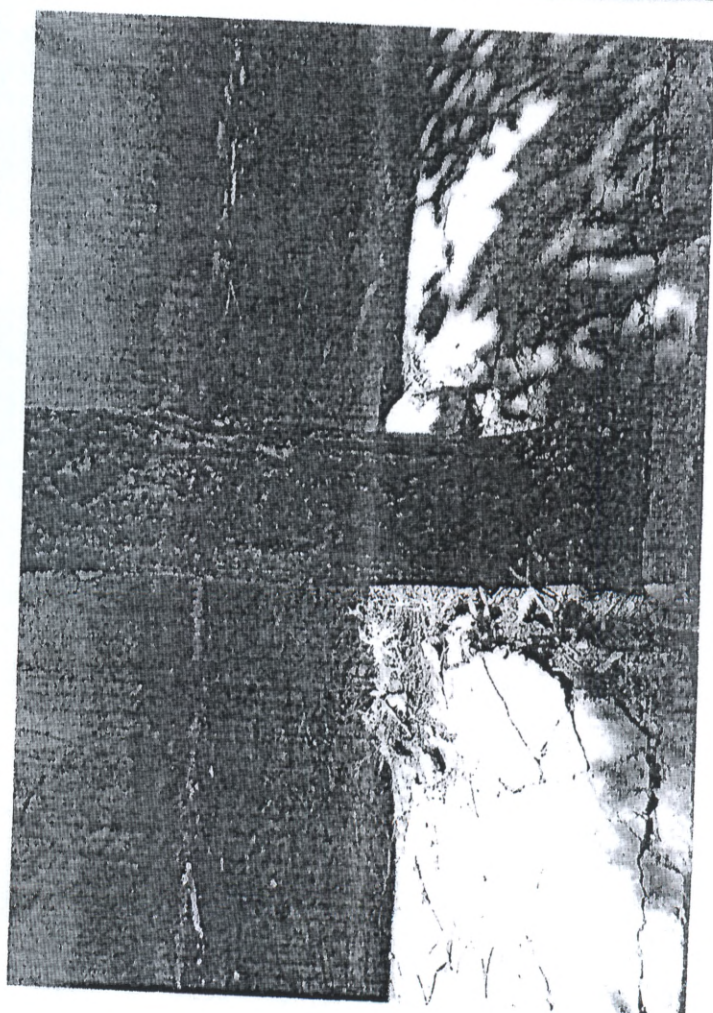
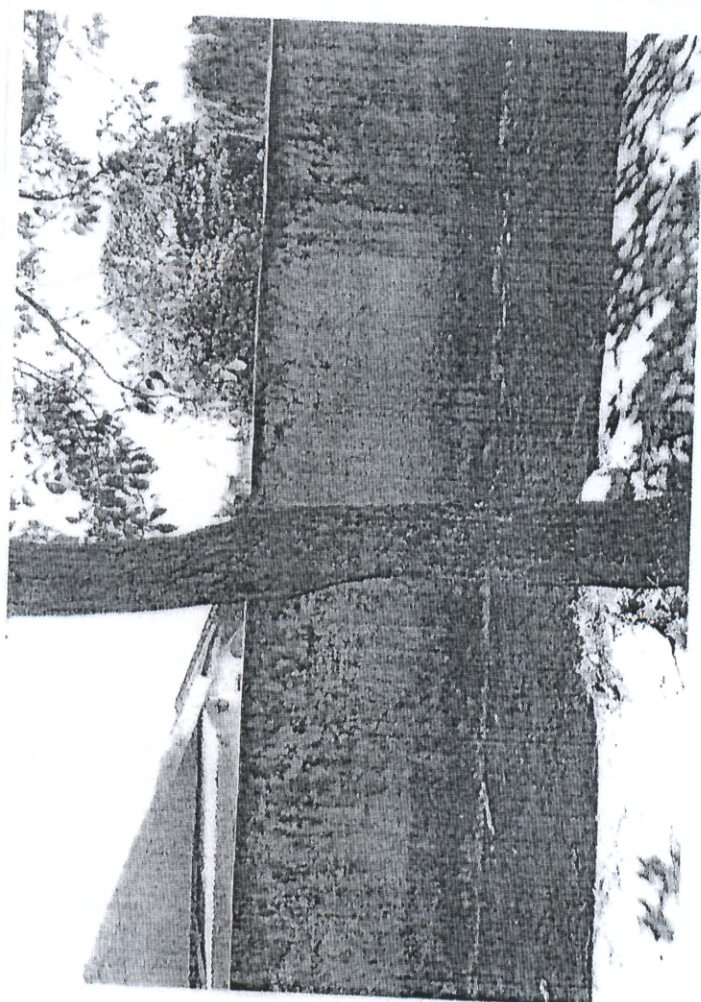
THIAGO MEDEIROS PINTO _____

JOSE RICARDO DE JESUS _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LAUDO TÉCNICO	
Anexo ao ofício:	Código: 20141002-03
Assunto Geral: Arborização Urbana	
Assunto específico: Erradicação e/ou poda de árvore	
Endereço: Rua João Pepato	Nº 123
Reclamante: Oriz Alves de Moura	Bairro: Conj. J. O. da Rocha
Nº de identificação da COPEL: S/ID	Telefone: (44) 32325681
DESCRIÇÃO: O laudo se deu por meio de vistoria solicitada pelo requerente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. No local foi identificada uma árvore da espécie Caroba-branca – <i>Sparattosperma leucanthum</i>. A árvore é adulta e de porte alto, com podas de limpeza, pequenos danos físicos, galhos baixos sobre o muro e área de canteiro insuficiente. PARECER TÉCNICO: A árvore apresenta situações físico-sanitárias satisfatórias, com condições regulares de copa, fuste e raízes, portanto, não há necessidade de erradicação, apenas de poda de limpeza para eliminar galhos baixos próximos ao muro da residência.	Croqui de localização o Árvore x Árvore a realizar serviço
A erradicação da árvore não se enquadra nos itens do Art. 11º da Lei Municipal 1683/2012. Obs: Itens da planilha de levantamento de campo de acordo com a tabela anexa.	
Marialva, <u>20</u> de <u>setembro</u> de 2014 Eng. Agr. Gionelton D. de Castro Tec. Meio Amb.	
De acordo, ao SMAMA para aprovação final. Marialva, ____ de ____ de 2014 João Olavo A. P de Oliveira Diretor de Meio Ambiente	
Aprovado. Encaminha-se à execução. Marialva, ____ de ____ de 2014 Valdinêi Cazelato Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	



Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 650/2019

Data: 02/03/19 Horas: 09:11

[Assinatura]
Funcionário

Mara Alves de Moura abaixo assinado, Brasileiro (a),
Inscrito no CPF sob nº. 152043828.10, residente e domiciliado à
Rua/Av. João Lepato nº. 123
Bairro St. João O. Rocha. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.
o ressarcimento da queda de uma porção
em fio de energia derrubando meu poste
de energia ao qual a Copel necessita des-
ligar no dia 08 de março de 2019.

Tendo a presente finalidade de pedido.

Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Marialva, 12 de março 2018.9.

Obs.: F. 9.9774-7282 ou 3037.1567

[Assinatura]
Assinatura

Gaula P/ Depósito

CEF

Ag. 0395

op. 013

00256509-0



PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

Santa Efigênia, 680 - Centro

Exercício:- 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 300 / 2019

DATA: 12/03/2019 - : 9:13:49

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: MARA ALVES DE MOURA
CPF/CNPJ: 152.043.828-10 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Rua JOAO PEPATO, 123
Complemento: **Bairro:** CONJ.HAB. JOÃO OLIVEIRA
Cidade: Marialva - PR **CEP:** 86990-000
Telefone: 30371567

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO

MARA ALVES DE MOURA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

REQUER RESSARCIMENTO

Observação: PROTOCOLO 650/2019 REF A TAXA , DOCUMENTOS ANEXADOS

End. Correspondência: -_Nº:

Bairro:

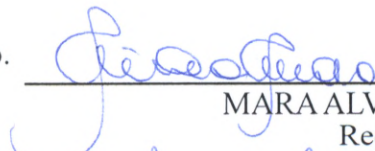
Cidade: -

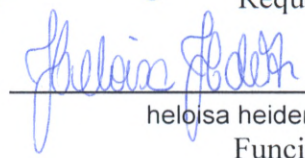
CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona: **Quadra:** **Data:** **Cadastro:** 20405

Nestes termos,
Pede deferimento.


MARA ALVES DE MOURA
Requerente


heloisa heidemmann de assis
Funcionário

CNPJ: 82.590.928/0001-38
IE: 70301782-75

LEMUCHI & LEMUCHI LTDA
RUA SANTA EFIGENIA, 980 - CENTRO - 86990-000 - MARIALVA - PR

ELETRO MARIALVA

(44) 3232-191

ORÇAMENTO Nº 242

12 de março de 201

CPNJ/CPF: 152.043.828-1

Telefone:

Compl

UF PR

Para 1379 - MARA ALVES DE MOURA
A/C

Endereço RUA JOAO PEPATO, 123

CEP 86.990-000 Cidade MARIALVA

Bairro

IE/RG:

Código Seq	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
429 1	POSTE 75/7,20M	UNI	1,00	184,00	184,00
327 2	HASTE COBREADA PADRAO COPEL	UNI	1,00	24,00	24,00
193 3	CONECTOR PARA HASTE PADRAO COPEL	UNI	1,00	7,50	7,50
1305 4	ELETRODUTO PVC 1" 3,5 METROS	UNI	3,00	6,70	20,10
707 5	FIO DE COBRE ISOLADO RIGIDO 10MM - PRETO	MT	28,00	5,35	149,93
268 6	ELETRODUTO PVC 3/4" PRETO	UNI	2,00	4,30	8,60
1695 7	FITA ISOLANTE 20M - FAME	UNI	1,00	5,50	5,50
44 8	ARRUELA QUADRADA	UNI	1,00	0,80	0,80
231670 9	MÃO DE OBRA	UN	1,00	200,00	200,00
10	MÃO DE OBRA	UN	1,00	0,00	

82 590 928/0001-38

Lemuchi & Lemuchi Ltda.

RUA SANTA EFIGÊNIA, 980 - CENTRO
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

Valor: R\$ 600,43

Desconto: R\$ 0,00

Valor Orçamento

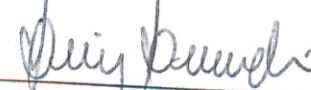
R\$ 600,43

Observação:

Forma de Pagamento: AVISTA

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos
enciosamente

Validade do orçamento:



Assinatura do cliente

NO

Celular: (44)9961-8922

PROIN

MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 01.154.260/0001-84

Avenida Cristovão Colombo nº 1561, Marialva/PR

CEP: 86990-000

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA MARA ALVES DE MOURA

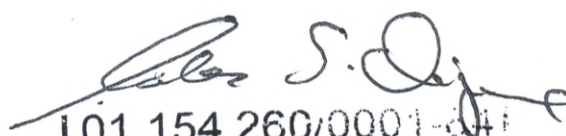
CPF. 152.043.828-10

Rua João Pepato, 123, [REDACTED]

ITEM	QTDADDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Poste 75/7,2m	185,50	185,50
2	1	Haste cobreada padrão	24,50	24,50
3	1	Conector para haste	7,65	7,65
4	3	Eletroduto PVC 1" 3,5m	6,75	20,25
5	28	Fio de Cobre 10mm rígido	5,40	151,20
6	2	Eletroduto PVC 3/4"	4,40	8,80
7	1	Fita isolante 20m	5,56	5,56
8	1	Arruela quadrada	0,82	0,82
9	1	Mão de obra	220,00	220,00
		TOTAL		624,28

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

11 de Março de 2019



01.154.260/0001-84

PROIN MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS LTDA - ME

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1562 - CENTRO
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

ELETRO SOUZA

CNPJ: 22.939.860/0001-28

I.E. 9070003381

MARIALVA - PR

ORÇAMENTO PARA MARIA ALVES DE MOURA
CPF. 152.043.828-10

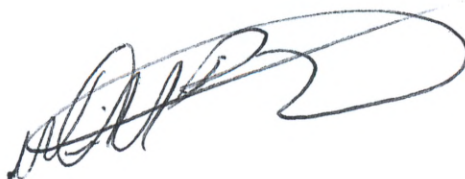
Rua João Pepato, 123, Jd João de Barro

ORÇAMENTO

ITEM	QTDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	01	Poste 75/7,2m	185,00	185,00
2	01	Haste cobreada padrão	24,40	24,40
3	01	Conector para haste	7,60	7,60
4	03	Eletroduto PVC 1" 3,5m	6,75	20,25
5	28	Fio de Cobre 10mm rígido	5,50	154,00
6	02	Eletroduto PVC ¾"	4,45	8,90
7	01	Fita isolante 20m	5,60	5,60
8	01	Arruela quadrada	0,85	0,85
9	01	Mão de obra	210,00	210,00
		TOTAL		616,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

MARIALVA, DIA 11 DE MARÇO DE 2019



**WILSON ROSA
DE SOUZA - ME
22 939 860/0001-28**



PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

PROCESSO TIPO 1 - Nº 300 / 2019

DATA: 12/03/2019 - 9:13

Requerente: MARA ALVES DE MOURA

CPF/CNPJ: 152.043.828-10

RG/Insc. Est.:

Endereço: JOAO PEPATO, 123

Complemento:

Bairro: CONJ.HAB. JOÃO OLIM.

Cidade: Marialva-PR

CEP: 86990-000

Telefone/Celular: 30371567/997747282

Email:

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO

REQUER RESSARCIMENTO

Zona:

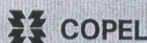
Quadra:

Data:

Cadastro: 20405

Sua senha é: 49886

Funcionário



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.896/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARA ALVES DE MOURA

R JOAO PEPATO, 123

CEP: 86990000

CPF: 16204382810

MARIALVA - PR

26199246

Vencimento

24/02/2019

Valor a Pagar

R\$ 150,69

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 156

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de estadia acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
01/2019	186,99

Informações Técnicas

No. Medidor: 0810909752 MONOFASICO

Mes Referência: 02/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Mês	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
07/01/2019	05/02/2019	29 dias	1,00	186 kWh	5,69 kWh	06/02/2019

Proxima Leitura Prevista: 07/03/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS [1.6.81.18]

Conjunto	MARIALVA	Mes 12/2018	Tensão Contratada
Realizado Mensal	DIC 0,00 h	FIC 0,00	DMIC 0,00 h
Limite Mensal	4,83 h	3,17	2,69 h
Limite Trimestral	9,67 h	6,36	
Limite Anual	19,34 h	12,70	

EUSD (R\$) 40,79

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 195 kWh

MES	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18
CONS	200	186	200	166	147	153	145	138	172	164	148	155
PQTO		06/12	24/12	13/11	26/10	31/08	31/08	27/07	28/06	28/05	26/04	26/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA A ENERGIA ELÉTRICA nº 60152990 Série B
Emitida em 06/02/2019

Produto	Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	186	0,803272	132,54	132,54	29,00%
02	CONT ILUMIN PÚBLICA MUNICIPI				18,16		
Base de Cálculo do ICMS			132,54	Valor ICMS	38,44	Valor Total da Nota Fiscal	150,69
Reservado ao Fisco							
4E15.ACFF C92C.7EAE.8193.E004.6EEB.56BA							
Composição dos Valores							
Energia		47,68					
Distribuição		24,39					
Transmissão		4,22					
Tributos		48,81					
Encargos		7,57					
TOTAL		132,54					

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,85 E COFINS R\$ 8,52, CONFORME RES ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 6,75%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 01/2019 R\$ 186,99

Períodos Band Tarif: Verde 08/01-05/02



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 295/2019

Data : 13/11/2019

Conta Creditada MARA ALVES DE MOURA

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0395-

Conta: 01300256509

Valor Pago: 600,43

NºAutenticação: A208A88DF3F4E791